



MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 2023.14032121119.O.PMP

Interessado: Município de Penedo

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Suposta Prática de Nepotismo.

DESPACHO PGM-GAB Nº 230/2023.

Tenho, para apreciação, sugestão que faz a Ilustre Procuradora Municipal Dr^a. Sheyla Ferraz de Menezes, Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apuração de suposta prática de nepotismo no âmbito da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, para seja suspenso o procedimento em virtude de se encontrar atualmente o investigado afastado de suas funções laborais e que justificado plenamente por razão de saúde, uma vez que o mesmo sofreu infarto do miocárdio e se encontra sob tratamento médico, não sendo razoável administrativamente nem recomendável moralmente, se impor ao infortunado o enfrentamento de questão de tamanha delicadeza quando se encontra o mesmo em situação de franca vulnerabilidade.

Acolho a sugestão, determinando a suspensão do presente procedimento pelo prazo de seis meses, a partir do procedimento a que submetido e que reportado no Atestado Médico acostado ao processo.

Dê-se ciência a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, publicandose o presente Despacho, no Diário Oficial do Município.

PGM, em Penedo, 9 de junho de 2023.



RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL